



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2021

Inscrição Municipal 268.230-7	Validade 10/04/2022	IPTU
---	-------------------------------	-------------

Nome da Empresa ABEL MIRANDA TEIXEIRA NETO
--

Nome Fantasia COMERCIAL TEIXEIRA	CNPJ da Empresa 24.441.101/0001-66
--	--

Endereço da Empresa TV SANTO ANTONIO 000000 38A - CHAPEU VIRADO (MOSQUEIRO)

Atividade Econômica Principal 4712-1/00-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEARIAS.

Atividades Secundárias 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755-5/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4789-0/05-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Data da Inscrição Municipal 22/03/2016
--

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).

